

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº 6024.2025/0001552-6, SAS /MP, EDITAL nº: 022/SMADS/2025, TIPOLOGIA: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO, CAPACIDADE: 120 VAGAS – DISTRITO SÃO MIGUEL PAULISTA. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 5 (cinco) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 308 – 2º andar – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h30 às 14h horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Nubia Malta Cofan Testa – **Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 022/SMADS/2025, publicado no DOC de 13/02/2025, página 216, que tornou pública a instalação do Serviço de Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ, com capacidade para 120 vagas, no Distrito de São Miguel Paulista, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 21 de março de 2025, página 284 .** A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta no dia 19 de março de 2025, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 01 (uma) proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº.14.141/2006, Decreto Municipal

57.575/2016, Instrução Normativa n.º 02/SMADS/2024 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. Sendo conferida a documentação dos envelopes, nele contido a saber: Envelope contendo Ofício de apresentação da proposta com plano de trabalho com 50 Laudas. COMAS – 265/2012. Certificado de Credenciamento da SMADS – 11.311. Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria. Declaração sobre instalações e condições materiais. Declaração de não ocorrência de impedimentos. Declarações Gerais da OSC. Declaração – Artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177. Identificação da Mesa Diretora. Experiências Sociais Desenvolvidas pela Organização Casa de Isabel – 39 Laudas. Termo de Colaboração -Defensoria Pública do Estado de São Paulo – nº 2022/0015353 - Itaim Paulista. Termo de Colaboração – Defensoria Pública do Estado de São Paulo – nº 8460/2019 – Itaquaquecetuba. Termo de Fomento Nº 001/2018. Ambulatório Especializado para Tratamento de Pessoas Vítimas de Violência. Termo Aditivo 029/2024 – CAPS. Termo de Colaboração Nº 459/SMADS/2023 – CDCM. Termo de Colaboração Nº 136/DRE – C.E.I Casa de Isabel. Termo de Aditamento Nº 326/2024. Termo de Colaboração Nº 25/DRE – CEI CDHU Itaim A. Termo de Colaboração Nº TCL/016/2023/SMDHC/COM – CRCM Itaquera e São Miguel. Termo de Colaboração Nº 32/SMADS/2021 – NPJ Itaim. Termo de Colaboração Nº 323/SMADS/2021 – NPJ Itaquera. Termo de Colaboração Nº 128/SMADS/2020 – NPJ São Miguel. Termo de Colaboração Nº 134/SMADS/ 2020 – MSE/MA Projeto Catavento. Termo de Colaboração Nº 024/SMADS/2020 – SAICA Beija Flor. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 13 de Fevereiro de 2025, página 284, vindo a ser: Titulares: Nubia Malta Cofan Testa, RF: 858.862.7, nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Ana Olga Rebouças Meirelles, RF: 911.905-1, aomeirelles@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Ricardo Miranda Baptista, RF: 834.240-7, rbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e como suplente: Daiane de Oliveira Toalhares, RF: 785.412-9, dotoalhares@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: **CASAS DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Como não houve pronunciamentos, foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ricardo Miranda Baptista e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes.

.....
.....



Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.